



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### PORTARIA nº 36/2021

*Revoga as Portarias nº 31 e 32/2021 e estabelece os horários de funcionamento dos setores administrativos da Câmara Municipal.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Revogar as Portarias nº 31 e 32, de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** Os horários de atendimento ao público dos setores administrativos da Câmara Municipal permanecerão da seguinte forma:

I - no Centro de Atenção ao Cidadão: de segunda a sexta-feira, de 09h as 12h de 13h as 16h;

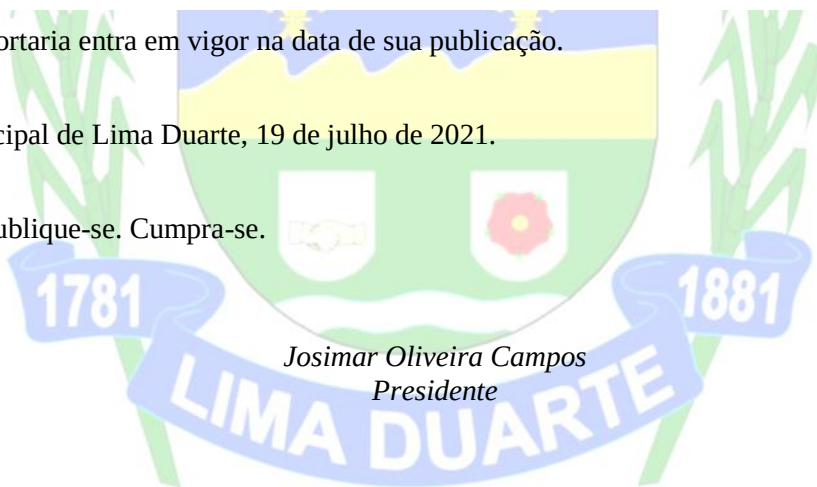
II - na Secretaria da Câmara: de segunda a sexta-feira, de 12h as 18h.

**Art. 3º** Deverão ser observadas as medidas restritivas impostas por meio das Portarias nº 11/2021 e 20/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 19 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*Josimar Oliveira Campos*  
Presidente

*Donizete Martins Aguiar*  
Vice-Presidente

*Thiago Júnior da Silva*  
Secretário